01 0 1 00 011

0101

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

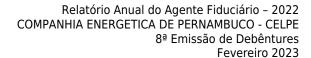
8ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE

1 01 0 1



011 (





Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE, localizada na Avenida João de Barros 111, , Recife Pernambuco. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.835.932/0001-08.

OBJETO SOCIAL

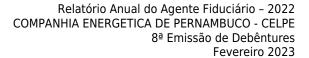
A Emissora tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão nº 26/2000 – ANEEL ("Contrato de Concessão"), bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como os serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operação de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, observadas as limitações legais, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CEPE18/BRCEPEDBS0A0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/UNICA
Valor Total da Emissão	500.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	08/02/2018
Data de Vencimento	08/02/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas, no mercado primário, pelo Preço de Subscrição, sendo que a integralização deverá ocorrer à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3, sendo a liquidação realizada por meio da B3. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de sua efetiva integralização. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Primeira Data de Integralização das Debêntures" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.
Remuneração	%DI 117,30
Data de Integralização	16/02/2018
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da emissão das Debêntures destinar-se-ão ao reforço de capital de giro, em linha com os negócios de gestão ordinária da Emissora.





COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.



POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	08/02/2018	50.000	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	50.000

GARANTIA

- 5.7 Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures contarão, ainda, com garantia fidejussória, nos termos da Cláusula 5.8 abaixo.
- 5.8 Fiança. A Fiadora, por esta Escritura de Emissão, obriga-se e declara-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("<u>Código Civil</u>"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), obrigando-se pelo pagamento integral do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) e, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante (conforme definido abaixo), do Escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão ("<u>Valor Garantido</u>" e "<u>Fiança</u>", respectivamente).
- 5.8.1 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.
- 5.8.2 A Fiança é prestada pela Fiadora, em caráter irrevogável e irretratável, e vigerá até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.
- 5.8.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.
- 5.8.4 A Fiança será paga pela Fiadora no prazo máximo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, inclusive em caso de recuperação judicial, decretação de falência ou pedido de autofalência da Emissora, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser emitida pela equipe operacional do Agente Fiduciário até as 20 horas do mesmo Dia Útil da ocorrência de falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas



nesta Escritura de Emissão ou do vencimento antecipado das Debêntures.

- 5.8.5 O pagamento citado na Cláusula 5.8.4 acima deverá ser realizado pela Fiadora fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário e com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.
- 5.8.6 A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora, por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.
- 5.8.7 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário será pago em 6 (seis) parcelas semestrais, a partir do 30º (trigésimo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, (ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão), conforme tabela abaixo:

Data	Amortização (% do Valor Nominal Unitário)
08/08/2020	5%
08/02/2021	5%
08/08/2021	15%
08/02/2022	25%
08/08/2022	25%
08/02/2023 (Data de Vencimento das Debêntures)	25%

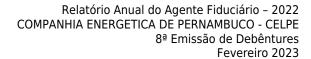
REMUNERAÇÃO

Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 8 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento no dia 8 de agosto de 2018 e o último na Data de Vencimento das Debêntures (ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão).

RESGATE ANTECIPADO

6.1 Aquisição Facultativa

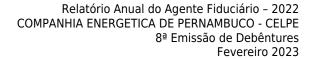
- 6.1.1. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor unitário das Debêntures, desde que observe as regras expedidas pela CVM.
- 6.1.2. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos da Cláusula 6.1.1 acima poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, esta Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento.





6.2 Oferta de Resgate Antecipado

- 6.2.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar ou não resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado").
- 6.2.2. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário) ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (i) valor ou percentual do prêmio de resgate antecipado, se houver, que não poderá ser negativo; (ii) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias contados da data da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado.
- 6.2.3. A Emissora deverá, (i) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e, (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador e à B3 a respectiva data do resgate antecipado.
- 6.2.4. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e pagamento; e (ii) de prêmio de resgate antecipado, a critério da Emissora.
- 6.2.5. A Oferta de Resgate Antecipado será obrigatoriamente direcionada à totalidade dos Debenturistas, não sendo permitida oferta de resgate parcial das Debêntures.
- 6.2.5.1. A Emissora não poderá condicionar a realização da Oferta de Resgate Antecipado à adesão de quantidade ou percentual mínimo de Debêntures.
- 6.2.5.2. A Emissora estará obrigada a realizar o regate antecipado de todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate, independentemente da quantidade de Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado.
- 6.2.5.3. Após o resgate antecipado das Debêntures dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate, tais Debêntures serão imediatamente canceladas pela Emissora.
- 6.2.6. O resgate antecipado, com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.





DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401 20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2022 a emissora Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 8ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

- Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
- A n\u00e3o ocorr\u00e9ncia de quaisquer hip\u00f3teses de vencimento antecipado e inexist\u00e9ncia
 de descumprimento de obriga\u00f3\u00f3es da emissora perante os debenturistas e o agente
 fiduci\u00e1rio;
- 3. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e
- Que mantém contratado seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Michelle de Frias Braz
Renato de Almeida Rocha
Superintendente de Consolidação em Reais
Diretor Financeiro e de RI
Neoenergia S.A.

CELPE



COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, independentemente do lapso temporal transcorrido entre esses descumprimentos alternados durante a vigência das Debêntures, dos seguintes índices financeiros, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Fiadora, a serem apurados pela Fiadora e acompanhados pelo Agente Fiduciário ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira apuração referente ao exercício social encerrado em 2017:

- a) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros); e
- b) EBITDA/Resultado Financeiro igual ou superior a 2,00 (dois inteiros).

Sendo que para fins do disposto deste inciso XVI:

- "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser Controladas pela Fiadora em virtude de processos de incorporação; e
- "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora
 ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos
 compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluídos os últimos 12 (doze) meses de
 Resultado Financeiro das companhias que venham a ser Controladas pela Fiadora em virtude de
 processos de incorporação desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações
 contábeis previamente disponibilizadas para este fim. O Resultado Financeiro será apurado em módulo
 se for negativo e, ser for positivo, será considerado 1 (um)

Data de Referência			Data de Apuração		Covenants	5
02/04/2018		17/05/2018	3		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,61	:	Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: D FIADORA	Apuração 2,63	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
02/07/2018		16/08/2018	3		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,64	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: D FIADORA	Apuração 2,97	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
01/10/2018		16/11/2018	3		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,32	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: DFIADORA	Apuração 2,68	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
31/12/2018		14/03/2019)		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,49	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: D FIADORA	Apuração 3,89	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
01/04/2019		03/05/2019)		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,43	:	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK



Data de Referência			Data de Apuração		Covenants	;
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,16		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
01/07/2019		31/07/2019)		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,41		Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,04	1	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/09/2019		28/10/2019			Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA			Comparação: <=		Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,06		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
30/12/2019		13/02/2020)		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,00		Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,27		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/03/2020		06/05/2020			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,98		Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,33		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/06/2020		29/07/2020			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,07		Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,87		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/09/2020		27/10/2020			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,85		Comparação: <=	4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 5,64		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
31/12/2020		12/02/2021			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	2,85		Comparação: <=	4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants:	Apuração: 6,31		Comparação: >=	2,0	Status: OK
30/03/2021		11/05/2021			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	3,28		Comparação: <=	4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	6,61		Comparação: >=	2,0	Status:
30/06/2021		30/07/2021			<u>Visualizar</u>	_
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	3,03		Comparação: <=	4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants:	6,24		Comparação: >=	2,0	Status: OK
30/09/2021		29/10/2021			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	2,86		Comparação: <=	4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 5,54		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
30/12/2021		22/02/2022			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	3,12		Comparação: <=	4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,32	1	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK



Data de Referência			Data de Apuração		Covenants	;
30/03/2022		05/05/2022			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,14		Comparação: <=	Limite: 4	Status:
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,81		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/06/2022		03/08/2022			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,96		Comparação: <=	Limite:	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,29		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
30/09/2022		03/11/2022			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,13		Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração : 2,97		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
30/12/2022		25/02/2023			<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,15		Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: DFIADORA	Apuração: 3,05		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:

^{*}As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/08/2018	08/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 354,75090000	-
08/02/2019	08/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 370,35910000	-
08/08/2019	08/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 363,40260000	-
10/02/2020	10/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 302,49910000	-
10/08/2020	10/08/2020	Amortização Variavel	5%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
10/08/2020	10/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 179,19330000	-
08/02/2021	08/02/2021	Amortização Variavel	5%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
08/02/2021	08/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 104,60564000	-
09/08/2021	09/08/2021	Amortização Variavel	15%	Liquidado	R\$ 1500,00	-
09/08/2021	09/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 162,55457999	-
08/02/2022	08/02/2022	Amortização Variavel	25%	Liquidado	R\$ 2.500,00000000	-
08/02/2022	08/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 317,55457499	-
08/08/2022	08/08/2022	Amortização Variavel	25%	Liquidado	R\$ 2.500,00000000	-
08/08/2022	08/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 341,55230000	-
08/02/2023	08/02/2023	Amortização Variavel	25%	Liquidado	R\$ 2.500,00000000	-
08/02/2023	08/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 198,03347500	-



RATING

Data da Súmula	29/03/2022	30/03/2021	22/07/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	8.1, (a)	8.1, (a)	8.1, (a)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	ОК	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>

Para visualizar todos os rating Clique aqui

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar Planilha de PU da 1ª Série Baixar



VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 28/10/2022 | Visualizar AGOE Realizada em 19/04/2022 | Visualizar RCA Realizada em 31/12/1969 | Visualizar RCA Realizada em 16/02/2022 | Visualizar RCA Realizada em 30/03/2022 | Visualizar RCA Realizada em 15/06/2022 | Visualizar RCA Realizada em 27/10/2022 | Visualizar RCA Realizada em 15/12/2022 | Visualizar

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 18/05/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 20/04/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 01/11/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 28/10/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 03/10/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 23/08/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 15/08/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 15/08/2022 | Visualizar



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2022 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE 8ª Emissão de Debêntures Fevereiro 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Resultado de 31 de dezembro de 2022



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2022 foi de grandes desafios e realizações para a Neoenergia Pernambuco.

No primeiro semestre, enfrentamos um novo surto da COVID-19 com a chegada da variante Ômicron, impactando nossas operações. Seguimos todos os protocolos e avançamos firme no compromisso com a saúde e segurança dos nossos colaboradores. Ainda neste período, passamos por uma crise sem precedentes na região metropolitana do estado ocasionada pelo fenômeno climático DOL - Onda de leste. Cenário que conseguimos vencer com a dedicação das nossas equipes e o apoio de todo o grupo Neoenergia. Além disso, em 2022, conseguimos finalizar os cinco planos de resultados do órgão regulador com indicadores satisfatórios e com o menor indicador de DEC da história da Neoenergia Pernambuco.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE 8ª Emissão de Debêntures Fevereiro 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Pernambuco – NEOENERGIA PERNAMBUCO ("Companhia"), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Recife – Pernambuco – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, controlada pela Neoenergia S.A. ("NEOENERGIA") e está registrada como Categoria "B", não tendo ações listadas em Bolsa, já suas Debêntures são negociadas através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Pernambuco, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, abrangendo uma área de concessão de 98.547 Km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão n° 26 com vencimento em 2030. A Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado de Pernambuco, desde 2002.

Adicionalmente, a Companhia está autorizada a manter uma usina de geração de energia térmica a diesel no Distrito Estadual de Fernando de Noronha até 2030.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
Controladora	· ·	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
		13,187,000		12,986,000		0	0.00%
1.01			27.86%	4,185,000		0	0.00%
1.01.01		907,000	6.88%		5.18%	0	0.00%
1.01.02	'	25,000	0.19%		0.11%	0	0.00%
1.01.02.01		24,000	0.18%	,	0.10%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		24,000	0.18%	-	0.10%	0	0.00%
1 01 02 02	Audiana and Financiana Auglia de la Valentinata através de Outros		0.00%	·	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	<u> </u>	1,000	0.01%	1,000	0.01%	0	0.00%
	•	1,000	0.01%	<u> </u>	0.01%	0	0.00%
1.01.03		1,705,000	12.93%		14.97%	0	0.00%
1.01.03.01			12.93%		14.97%	-	0.00%
	Contas a Receber de Clientes e Outros	1,705,000	12.93%		14.97%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.01.04	·	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	-	671.000					
1.01.06		. ,	5.09%		6.31%	0	0.00%
	•	671,000	5.09%		6.31%	0	0.00%
	•	219,000	1.66%		1.14%	0	0.00%
	'	452,000	3.43%		5.17%		0.00%
	Despesas Antecipadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.01.08		366,000	2.78%		5.65%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	366,000	2.78%	734,000	5.65%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	183,000	1.41%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	159,000	1.21%	419,000	3.23%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	207,000	1.57%	132,000	1.02%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	9,513,000	72.14%	8,801,000	67.77%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7,126,000	54.04%	6,356,000	48.95%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	30,000	0.23%	27,000	0.21%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	30,000	0.23%		0.21%	0	0.00%
1 02 01 02	Aplicações Financeiras Ávaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	ÿ	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	102,000	0.77%	-	0.86%	0	0.00%
	Contas a Receber de Clientes e Outros	102,000	0.77%		0.86%	0	0.00%
	Outras Contas a Receber	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Estoques	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	·	0	0.00%	-	0.00%	0	0.00%
1.02.01.00	Tributos Diferidos	7,000	0.05%		0.00%	0	0.00%
				· ·		1	0.00%
	Tributos sobre o Lucro Diferidos	7,000	0.05%	<u> </u>	0.14%	0	
	Despesas Antecipadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladores	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
1.02.01.10		6,987,000	52.98%	6,199,000	47.74%	0	0.00%
1 02 01 10 01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
1 02 01 10 02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Instrumentos Financeiros Derivativos	1	0.34%	147,000	1.13%	0	0.00%
	Outros Tributos a Recuperar		13.50%	1,692,000	13.03%	0	0.00%
	Dividendos a Receber e JSCP		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Depósitos Judiciais		1.23%	148,000	1.14%	0	0.00%
	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)		0.00%	0	0.00%	-	0.00%
	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)		31.86%	<u> </u>	26.90%	0	0.00%
	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)		6.04%		5.52%	0	0.00%
	Outros Ativos Não Circulantes		0.02%	2,000	0.02%	0	0.00%
	Investimentos	<u> </u>	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Participações Societárias		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Participações em Coligadas		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
-	Participações em Controladas		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Participações em Controladas em Conjunto		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outros Investimentos	1	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Propriedades para Investimento		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Imobilizado		0.00%	15.000	0.00%	0	0.00%
	Imobilizado Imobilizado em Operação	<u> </u>	0.13%	0		0	0.00%
	Direito de Uso em Arrendamento		0.00%	15,000	0.00% 0.12%	0	
1.02.03.02			0.15%		0.12%	0	0.00% 0.00%
			0.15%	15,000	0.12%	0	0.00%
	Imobilizado em Andamento			ļ-			
	Intangível		17.95%	<u> </u>	18.71%	0	0.00%
	Intangíveis	<u> </u>	17.95%	2,430,000	18.71%	0	0.00%
	Contrato de Concessão		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outros Intangíveis		17.95%		18.71%	0	0.00%
-	PASSIVO	31/12/2022	-	31/12/2021		31/12/2020	
	Passivo Total	13,187,000		12,986,000			0.00%
	Passivo Circulante	2,632,000			28.05%		0.00%
	Obrigações Sociais e Trabalhistas	· ·	1.25%	135,000	1.04%		0.00%
	Obrigações Sociais		0.00%	0	0.00%		0.00%
	Obrigações Trabalhistas		1.25%	135,000	1.04%		0.00%
	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar		1.25%	135,000	1.04%		0.00%
	Fornecedores	<u> </u>	5.95%	1,015,000	7.82%		0.00%
	Fornecedores Nacionais		0.00%		0.00%		0.00%
	Fornecedores Estrangeiros	-	0.00%	0	0.00%		0.00%
	Obrigações Fiscais		0.00%	0	0.00%		0.00%
	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
		-		1	0.000/		0 000/
[2.01.03.01.02 [Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar		0.00%	0	0.00%		0.00%
	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00% 0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00% 0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%		0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.02.01 2.01.03.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02.01 2.01.03.03 2.01.03.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03.01 2.01.03.03.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03.01 2.01.03.03.02 2.01.03.03.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03.01 2.01.03.03.02 2.01.04 2.01.04.01	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01.01 2.01.04.01.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.05 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.05 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Imposto sobre Serviços - RSS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05 2.01.05 2.01.05.01	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%		0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.02	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas Débitos com Controladas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.		0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.03 2.01.04 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas Débitos com Controladores	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.		0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.06 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.04 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.01 2.01.04.03 2.01.04 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas Débitos com Controladores Débitos com Outras Partes Relacionadas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%		0.00% 0.00%
2.01.03.01.03 2.01.03.01.04 2.01.03.01.05 2.01.03.01.07 2.01.03.02 2.01.03.02 2.01.03.03 2.01.03.03 2.01.03.03.02 2.01.04.03 2.01.04.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05.01 2.01.05.01 2.01.05.01.03 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04	Programa de Integração Social - PIS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Outros Obrigações Fiscais Estaduais Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS Obrigações Fiscais Municipais Imposto sobre Serviços - ISS Impostos e Contribuições Retidos na Fonte Empréstimos e Financiamentos Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas Débitos com Controladores	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.		0.00% 0.00%



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
2 01 05 02 01	Dividendos e ICP a Pagar	41,000	0.31%	60,000	0.46%	0.00%
	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivo de Arrendamento	5,000	0.04%	4,000	0.03%	0.00%
	Instrumentos Financeiros Derivativos	55,000	0.42%	24,000	0.18%	0.00%
	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%		0.00%	0.00%
	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	183,000	1.39%	260,000	2.00%	0.00%
	Ressarcimento a Consumidores - Tributos Federais	299,000	2.27%	524,000	4.04%	0.00%
	Outros Passivos Circulantes	264,000	2.00%	340,000	2.62%	0.00%
	Provisões	53,000	0.40%	51,000	0.39%	0.00%
	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
		ļ				
	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivo Não Circulante		68.34%		57.85%	0.00%
	Empréstimos e Financiamentos	+	50.88%		42.18%	0.00%
	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Outras Obrigações	2,124,000	16.11%		14.47%	0.00%
	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,124,000	16.11%	1,879,000	14.47%	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	63,000	0.48%	57,000	0.44%	0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	18,000	0.14%	12,000	0.09%	0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	90,000	0.68%	5,000	0.04%	0.00%
2.02.02.02.06	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	21,000	0.16%	45,000	0.35%	0.00%
2.02.02.02.07	Ressarcimento a Consumidores - Tributos Federais	1,726,000	13.09%	1,648,000	12.69%	0.00%
2.02.02.02.08	Imposto Corrente Passivo Longo Prazo	0	0.00%	2,000	0.02%	0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	49,000	0.37%	47,000	0.36%	0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	121,000	0.92%	48,000	0.37%	0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	36,000	0.27%	15,000	0.12%	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04	Provisões	179,000	1.36%	156,000	1.20%	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
	. att at book a rearrow and operagonal beacontinuadas	1-	3.5370	1-	1	10.0070



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,543,000	11.70%		14.11%		0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	663,000	5.03%		5.11%		0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	446,000	3.38%		3.73%		0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	<u> </u>	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	533,000	4.04%		5.21%		0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal		0.52%		0.52%		0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	<u> </u>	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	112,000	0.85%		0.00%		0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos		0.00%	-	0.00%		0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	353,000	2.68%		2.72%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	+	0.00%		1.96%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	ļ -	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-99,000	-0.75%		0.06%		0.00%
Controladora		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		100.00%		100.00%	52/22/2020	0.00%
3.01.01	Receita Bruta	11,278,000		12,091,000			0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-3,347,000		-3,593,000			0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6,374,000		-7,006,000			0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-4,684,000		-5,547,000			0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-897,000	-11.31%	-719,000	-8.46%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-793,000	-10.00%	-740,000	-8.71%		0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,557,000	19.63%	1,492,000	17.56%		0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-587,000	-7.40%	-547,000	-6.44%		0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-76,000	-0.96%	-72,000	-0.85%		0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-334,000	-4.21%	-308,000	-3.62%		0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-177,000	-2.23%	-167,000	-1.97%		0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-177,000	-2.23%	-167,000	-1.97%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	970,000	12.23%		11.12%		0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-747,000	-9.42%	-439,000	-5.17%		0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	277,000	3.49%	133,000	1.57%		0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	277,000	3.49%	133,000	1.57%		0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,024,000	-12.91%	-572,000	-6.73%		0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-866,000	-10.92%	-534,000	-6.28%		0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	-158,000	-1.99%	-38,000	-0.45%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	223,000	2.81%	506,000	5.95%		0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-66,000	-0.83%	-130,000	-1.53%		0.00%
3.08.01	Corrente	-1,000	-0.01%	-14,000	-0.16%		0.00%
3.08.02	Diferido	-65,000	-0.82%	-116,000	-1.37%		0.00%
	Resultado Líquido das Operações Continuadas	157,000	1.98%	376,000	4.42%		0.00%
3.09					0.000/		0.00%
	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.09 3.1 3.10.01	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
3.1				0			



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	2,13	0.00%	5,04	0.00%		0.00%
3.99.01.02	PNA	2,13	0.00%	5,04	0.00%		0.00%
3.99.01.03	PNB	2,34	0.00%	5,54	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	433,000		-376,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,185,000		920,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	157,000		376,000			
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	367,000		350,000			
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	47,000		31,000			
6.01.01.04	Tributos sobre o Lucro	66,000		130,000			
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	747,000		439,000			
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-199,000		-406,000			
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-752,000		-1,296,000			
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	327,000		-475,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	-254,000		174,000			
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-45,000		-18,000			
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	403,000		-589,000			
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líguidos	-178,000		-71,000			
	Provisões, Líguidas dos Depósitos Judiciais	-17,000		-9,000			
	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-243,000		-17,000			
	Encargos de Dívidas Pagos	-620,000		-273,000			
	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	-239,000		-4,000			
	Rendimento de Aplicação Financeira	127,000		15,000			
	Juros Pagos - Arrendamentos	-3,000		-2,000			
6.01.02.12	Tributos sobre o Lucro Pagos	-10,000		-27,000			
6.01.03	Outros	0		0			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-955,000		-760,000			
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0			
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-947,000		-750,000			
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-191,000		-20,000			
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	183,000		10,000			
6.03	Caixa Líguido Atividades de Financiamento	756,000		1,081,000			
6.03.01	Aumento de Capital	0		0			
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	1,936,000		2,324,000			
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-18,000		-14,000			
6.03.04	Amortização de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-1,050,000		-1,307,000			
6.03.05	Depósitos em Garantias	-1,000		8,000			
6.03.06	Obrigações Especiais	46,000		22,000			
6.03.07	Pagamento de Principal – Arrendamentos	-5,000		-5,000			
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	200,000		259,000			
6.03.09	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-313,000		-206,000			
6.03.10	Resgate de ações	-39,000		0			
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	234,000		-55,000			
	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	- ,	31/12/2022	-,	31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		92.75%		94.50%		
	Liquidez Corrente		139.59%		114.91%		
	Endividamento Total		754.63%		608.84%		
	Endividamento Oneroso		485.55%		366.05%		
	Margem Bruta		19.63%		17.56%		0.00%
	Margem Líquida		1.98%		4.42%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		11.33%		25.82%		
	Tonias made do capital i ropilo		_1.55/0		_5.52 /0		

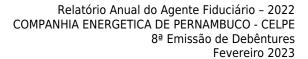


PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

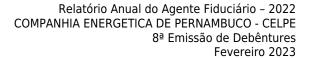
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica, reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e podem ser mensuradas de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega da energia e/ou quando o serviço é prestado. As receitas de fornecimento de energia elétrica e de disponibilidade da rede elétrica são mensuradas de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e as tarifas vigentes. O processo ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao consumidor, relacionada ao fornecimento de energia e disponibilidade da rede elétrica, calculada em base estimada, até a data do balanço, utilizando determinadas premissas definidas pela Companhia. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido aos julgamentos necessários para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica, incluindo a mensuração da receita não faturada, bem como o uso intensivo de sistemas automatizados para processar e registrar essas receitas. Nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica incluíram, dentre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento de energia e disponibilidade da rede elétrica; (b) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica; (c) procedimentos analíticos que compreendem análises da correlação de variáveis sobre a ocorrência, integridade e exatidão da movimentação mensal das receitas de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica reconhecidas pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (d) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte; (e) avaliação e desafio se o método utilizado pela Companhia para mensurar a receita não faturada de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica foi aplicado de forma apropriada e se os cálculos foram aplicados consistentemente e estão matematicamente adequados; (f) avaliação se as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada de fornecimento de energia e disponibilidade





da rede elétrica foram aplicadas de forma apropriada e estão consistentes, especificamente ao volume de energia não faturado, incluindo uma análise independente; e (g) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiências de controles internos relacionadas a determinados controles de tecnologia da informação que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão e natureza de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. As deficiências mencionadas foram remediadas pela Companhia dentro do exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Infraestrutura de distribuição de energia elétrica Conforme mencionado nas notas explicativas nº 12 e nº 13 às demonstrações financeiras, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são registrados como ativo contratual durante a fase de construção, seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Em virtude da complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (a) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro dos ativos de infraestrutura da distribuição; (b) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições ocorridas no exercício; (c) desenvolvimento de expectativa independente utilizando índices obtidos de forma independente para a mensuração do valor justo do ativo financeiro da concessão, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (d) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização dos ativos intangíveis da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis; (e) o exame em base amostral, da bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; e (f) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiências de controles internos relacionadas a determinados controles de tecnologia da informação que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. As deficiências mencionadas foram remediadas pela Companhia dentro do exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Informações comparativas - Valores correspondentes As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 16 de fevereiro de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de





forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Jônatas José Medeiros de Barcelos Auditores Independentes Ltda. Contador CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 093376/O-3



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 08/02/2023 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022



Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE 8ª Emissão de Debêntures Fevereiro 2023

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário